



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 137/2023 - PROPP/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital UFMS/PROPP nº 129, de 24 de abril de 2023, que tornou público o Edital de credenciamento visando à seleção de docentes para preenchimento do quadro docente permanente e colaborador no Programa de Pós-Graduação em Educação, campus de Três Lagoas (PPGEdu-CPTL).

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 1.2 DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê:

1.2. O credenciamento será regido pelas regras dispostas no presente Edital, e de acordo com o contido na Resolução nº 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, Resolução nº 89 CPTL/UFMS, de 17 de março de 2020 e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu**.

Leia-se:

1.2. O credenciamento será regido pelas regras dispostas no presente Edital, e de acordo com o contido na Resolução nº 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, Resolução nº 640 - COPP/UFMS, de 02 de fevereiro de 2023 e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu**.

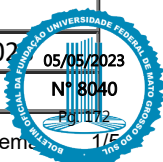
2. ALTERAÇÃO DO QUADRO DO ITEM 2.1 DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê:

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de inscrição com envio dos documentos descritos no item 4.7 pelo e-mail: ppgedu.cptl@ufms.br	até 22/05/2023, às 23h59min59seg
Resultado preliminar	26/05/2023
Interposição de recursos	27/05/2023 a 29/05/2023
Resposta aos recursos e Resultado Final	até 31/05/2023

Leia-se:

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de inscrição com envio dos documentos descritos no item 4.7 pelo e-mail: ppgedu.cptl@ufms.br	até 22/05/2023, às 23h59min59seg
Resultado preliminar	26/05/2023
Interposição de recursos	27/05/2023 a 29/05/2023
Resposta aos recursos e Resultado Final	até 02/06/2023



3. ALTERAÇÃO DO ITEM 4.1 DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê:

4.1 As inscrições dos candidatos serão aceitas com registro de recebimento **até às 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do 01/05/2023.**

Leia-se:

4.1 As inscrições dos candidatos serão aceitas com registro de recebimento **até às 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do 22/05/2023.**

4. INCLUSÃO DO ITEM 4.5.1 DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Incluir:

4.5.1 No caso dos professores externos à UFMS, serão observados os limites definidos pela Capes.

5. ALTERAÇÃO DA ALÍNEA G DO ITEM 4.7 DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê:

g) ANEXO 3 preenchido e assinado.

Leia-se:

g) ANEXOS 3 e 5 preenchidos e assinados.

6. ALTERAÇÃO DO INCISO 5.2 DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê:

IV– Comprovar pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 400 (quatrocentos) pontos, entre 2018 e 2023 conforme tabela de equivalência disponível no Anexo 2;

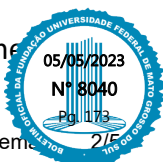
Leia-se:

IV– Comprovar pontuação equivalente a 400 (quatrocentos) pontos, entre 2018 e 2023, conforme tabela de equivalência disponível no Anexo 2;

7. INCLUSÃO DO INCISO VI DO ITEM 5.3 DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Incluir:

VI - comprovar pontuação equivalente a 300 (trezentos) pontos, entre 2018 e 2023, conforme tabela de equivalência disponível no Anexo 2.



8. ALTERAÇÃO DO INCISO 6.2.2 DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**Onde se lê:**

6.2.2 Na avaliação do currículo serão consideradas apenas as publicações efetivadas no período 2018- 2023 e observados os seguintes critérios mínimos:

- a)** Pontuação do Grupo I – Atividades de Pesquisa, igual ou maior que 10 (dez) pontos, entre 2018 e 2023 conforme tabela de equivalência (Anexo 2).
- b)** Pontuação do Grupo II – Produção Bibliográfica, igual ou maior que 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, entre 2018 e 2023 conforme tabela de equivalência (Anexo 2).
- c)** Pontuação do Grupo III– Orientações Concluídas, igual ou maior que 40 (quarenta) pontos, entre 2018 e 2023 conforme tabela de equivalência (Anexo 2).
- d)** O não atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos implicará na desclassificação do candidato.

Leia-se:

6.2.2 Na avaliação do currículo serão consideradas apenas as publicações e as atividades efetivadas no período 2018 a 2023.

9. INCLUSÃO DO INCISO DO ITEM 6.2.3 DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**Incluir:**

6.2.3. Para candidatos que usufruíram de Licença Maternidade ou Adotante, durante o período avaliado, também será considerada a produção científica, tecnológica e/ou artística a partir do ano anterior, em alinhamento do Programa Sou Mulher UFMS e ao movimento Parent in Science.

10. ALTERAÇÃO DO INCISO 8.1 DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**Onde se lê:**

8.1 O resultado preliminar será informado por e-mail aos candidatos e, para qualquer interessado, através do endereço eletrônico do PPGEduc-CPTL: <https://ppgeducacaooptl.ufms.br> e da Propp: www.propp.ufms.br ([clique aqui](#)) até o dia **05/05/2023**.

Leia-se:

8.1 O resultado preliminar será informado por e-mail aos candidatos e, para qualquer interessado, através do endereço eletrônico do PPGEduc-CPTL: <https://ppgeducacaooptl.ufms.br> e da Propp: www.propp.ufms.br ([clique aqui](#)) até o dia **26/05/2023**.

11. ALTERAÇÃO DO INCISO 9.1 DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**Onde se lê:**

9.1 Os participantes terão entre os dias 06 e 08/05/2023, para interpor recurso justificado, preenchido por escrito ou digitado, conforme ANEXO 4, a ser entregue em 01 (uma) via na secretaria do Curso e/ou enviado no e-mail da secretaria do PPGEduc-CPTL: ppgedu.cptl@ufms.br, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

Leia-se:

9.1 Os participantes terão entre os dias 27 e 29/05/2023, para interpor recurso justificado, preenchido por escrito ou digitado, conforme ANEXO 4, a ser entregue em 01 (uma) via na secretaria do Curso e/ou enviado no e-mail da secretaria do PPGEduc-CPTL: ppgedu.cptl@ufms.br, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

12. ALTERAÇÃO DO INCISO 9.2 DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê:

9.2 Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção irá divulgar resposta aos recursos e o resultado final até 17/05/2023, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação: <https://ppgeducacaooptl.ufms.br> e da Propp: www.propp.ufms.br ([clique aqui](#)).

Leia-se:

9.2 Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção irá divulgar resposta aos recursos e o resultado final até 02/06/2023, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação: <https://ppgeducacaooptl.ufms.br> e da Propp: www.propp.ufms.br ([clique aqui](#)).

13. ALTERAÇÃO DO INCISO 10.1 DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê:

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no site do programa: <https://ppgeducacaooptl.ufms.br> e da Propp: www.propp.ufms.br ([clique aqui](#)) até o dia 17/05/2023.

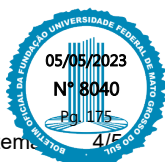
Leia-se:

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no site do programa: <https://ppgeducacaooptl.ufms.br> e da Propp: www.propp.ufms.br ([clique aqui](#)) até o dia 02/06/2023.

14. ALTERAÇÃO DO INCISO 10.2 DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê:

10.2 Os docentes selecionados deverão apresentar, no ato de vinculação ao Quadro docente do PPGEduc-CPTL, documento que comprove o tipo de vínculo que possuem com a UFMS (servidor/contratado/voluntário) e o prazo final do vínculo, caso sejam contratados ou voluntários.



Leia-se:

10.2 Os docentes selecionados, vinculados à UFMS, deverão apresentar, no ato de credenciamento ao Quadro docente do PPGEdu-CPTL, documento que comprove o tipo de vínculo que possuem com a UFMS (servidor/contratado/voluntário) e o prazo final do vínculo, caso sejam contratados ou voluntários.

Campo Grande, 04 de maio de 2023.

Maria Ligia Rodrigues Macedo,

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 04/05/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4039432** e o código CRC **B6994A67**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000199/2023-16

SEI nº 4039432

